

## **Os debates sobre o aborto na mídia brasileira:<sup>1</sup> Enquadramentos midiáticos e conseqüências políticas**

Andrea Azevedo Pinho<sup>2</sup>

***Resumo:** Este trabalho busca mapear os principais elementos do debate sobre o aborto no Brasil, a partir da análise do desenvolvimento da discussão sobre o tema no âmbito da mídia no país, acompanhando o debate dos anos de 2003 a 2008, no jornal diário Folha de S. Paulo. Entre tais elementos, buscou-se evidenciar àqueles que são reforçados, muitas vezes, pela presença de grupos que tem grande espaço e voz na mídia, em detrimento de outros. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho, a partir desse mapeamento, é destacar a importância, para o fortalecimento dos espaços democráticos, da pluralidade e do aumento dos espaços de fala, sobretudo para as mulheres, na discussão sobre o aborto. A idéia geral é a de que os argumentos sob os quais os discursos sobre o tema são enquadrados não se estabelecem sobre um marco interpretativo coerente com o elemento tomado como central na discussão sobre o tema: o aborto enquanto direito à liberdade de disposição das mulheres sobre seus próprios corpos.*

***Palavras-chave:** aborto; liberdades individuais; enquadramento.*

---

### **1. Introdução**

O aborto, no Brasil, ainda é um tema polêmico, que desperta discussões apaixonadas e opiniões fortes por parte de defensores e opositores da descriminalização da prática no país. A complexidade desse tema nos faz repensar as fronteiras entre a escolha política formal, feita por representantes eleitos, que em última instância, viria a ser a expressão da vontade popular, e o que deveria estar sob o domínio particular dos indivíduos, cidadãos e cidadãs, como o direito a dispor sobre o seu próprio corpo. Dentro dessa discussão, o papel e a função da mídia enquanto produtora de opinião – ou de meio capaz de expressar publicamente visões e opiniões – se torna um campo privilegiado para estabelecer de forma mais clara o posicionamento e as influências dos argumentos mais comuns no debate sobre o aborto no país.

Regulado legalmente desde 1940, o direito à interrupção voluntária da gravidez é negado e criminalizado no Brasil segundo os artigos 124, 125 e 126 do Código Penal brasileiro de dezembro de 1940, sob o título de "Dos crimes contra a vida". Todavia, a legislação brasileira, ao contrário da legislação de países latino-americanos como o

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Comunicação e Política”, do XVIII Encontro da Compós, na PUC-MG, Belo Horizonte, MG, em junho de 2009.

<sup>2</sup> Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, andrea\_apinho@yahoo.com.br

Chile e a Nicarágua, permite que o aborto seja realizado em duas situações específicas, segundo o inciso I e II do artigo 128 do Código Penal: no caso de risco de morte da gestante; e em caso de gravidez resultante de estupro, respectivamente, o aborto terapêutico e o aborto sentimental (DINIZ, 2003).

A discussão sobre o aborto no Brasil vem crescendo em importância e volume desde os anos 80, tanto no seio do movimento feminista brasileiro quanto das instâncias institucionais do país, mas passado o momento da abertura política, poucos avanços aconteceram em termos legislativos por uma mudança nos quadros legais que regem o direito ao aborto no Brasil até o início da década de 90. Todavia, muito foi feito em termos de políticas de assistência às mulheres vítimas de violência sexual e no âmbito do judiciário, onde a discussão sobre a permissão do aborto seletivo, como nos casos de anencefalia, serviu para reacender o debate sobre a legalização do aborto no Brasil.

O objetivo da pesquisa que possibilitou esse *paper* foi desenvolver um olhar mais crítico sobre a forma como os argumentos que compõem a discussão sobre o aborto foram enquadrados pela mídia, no caso, a mídia impressa, considerada como um espaço público legítimo de expressão de opiniões e difusão de informações. A base sobre a qual se desenvolveu esse trabalho foi constituída a partir do projeto “Aborto e Democracia: o debate no Brasil” (MIGUEL, 2008), que teve como objetivo mapear os principais elementos do debate sobre o aborto no Brasil nos meios de comunicação, no período entre 2003 e 2008, se concentrando, inicialmente, nas matérias veiculadas pelo jornal diário *Folha de S. Paulo*.

## **2. Considerações Teóricas**

A discussão sobre a legalização do aborto, no Brasil, sobretudo, mas também em outros países, é perpassada por dois problemas: (1) as taxas alarmantes de mortalidade materna, que mobilizam o debate em termos de um problema de saúde pública; e (2) a ainda forte influência de instituições religiosas (sobretudo a Igreja Católica) em assuntos que envolvem discussões éticas ou morais (AMARAL, 2008, p. 120). A base de discussão está, então, dividida entre esses dois pólos, onde o termo central da luta pelo direito ao aborto como direito das mulheres de decidirem sobre seus próprios corpos não está em pauta, sobretudo nas instâncias institucionais que polarizam o debate.

Grande parte da discussão sobre o aborto se estabelece sobre uma base de argumentação polarizada, moralmente constituída, mas tomada sob um argumento jurídico e político: a idéia de que o embrião é uma pessoa com interesses a serem defendidos e, entre eles, o direito à vida, inviolável e consagrado, constitucionalmente, como no caso do Brasil, como direito fundamental. Assim, apenas a partir da definição do que é “vida” que se pode argüir sobre o direito de proteção jurídica desse bem, e, mesmo frente à secularização da discussão, temos ainda um dilema moral frente à necessidade de se definir, politicamente, o que deve ser entendido como “vida”.

Dworkin (2003) afirma que o aborto não pode ser pensado em termos de uma questão de direitos e interesses de uma pessoa, simplesmente porque essa concepção, que é política, não reflete as idéias morais que estão por trás da posição da maioria das pessoas sobre o aborto, sejam elas favoráveis ou contrárias à legalização da prática. As convicções de uma pessoa – enquanto expressões de seus interesses - são, certamente, impossíveis de serem descartadas quando se observam quaisquer fatos ou é preciso tomar quaisquer decisões, sobretudo quando relativas à individualidade (DWORKIN, 2003). A importância da experiência compartilhada, das relações sociais e dos valores que cada indivíduo sustenta deve ser a base da tomada de decisão.

A idéia de que deve haver um corpo social responsável pela preservação do direito à vida está na base do pensamento liberal moderno. Foi por esse motivo que os homens – e essa delimitação de gênero é crucial na crítica feminista – se uniram e estabeleceram o contrato social, em Hobbes; foi com vistas à proteção da vida e da propriedade que os homens se uniram em torno dos magistrados, em Locke. Garantido o direito à vida, em busca de liberdade política em relação ao Estado Absolutista se organizaram as revoluções do século XVIII. Foi em nome da liberdade e da autonomia que se estabeleceram as cartas constitucionais que marcam a formação do Estado Democrático de Direito, no século XIX, e a divisão entre o público e o privado a partir do desenvolvimento do modo de vida burguês. O conceito de espaço público é construído na obra do autor alemão Jürgen Habermas a partir da necessidade de analisar os limites do regime democrático frente a tais mudanças estruturais ocorridas no capitalismo tardio. No que se refere aos interesses comuns dos indivíduos, a esfera pública é aquela em que:

“pessoas privadas se reúnem em público para discutir sobre as leis gerais que governam a vida civil, num debate orientado por regras que obrigam todos a procedimentos de racionalidade argumentativa, de suspensão das diferenças pré-argumentativas, de abertura e inclusão, além, naturalmente, de submeter todos ao princípio do melhor argumento como base de legitimação da decisão” (GOMES, 2006, p. 53).

A crítica feminista assume a idéia de esfera pública a partir de uma premissa diversa da mais conhecida acepção ao termo, habermasiana. Na crítica feminista, esse conceito se apresenta de forma mais ampla, sendo qualquer atividade que esteja além da vida doméstica e familiar. (FRASER, 1992, p. 110). As referências à liberdade e a igualdade dos indivíduos numa esfera pública onde o universal é o masculino são questionadas pela teoria política feminista e, nesse contexto, um projeto de esfera pública baseado na inclusão e na igualdade não pode deixar de conciliar a esses elementos a autonomia e o direito à diferença. Nesse sentido, a revalorização do privado e da necessidade de se manter o espaço para a distinção e afirmação das identidades requer, por sua vez, a redefinição não só do que deve ser entendido como esfera pública, mas também do conceito fundamental do indivíduo enquanto portador de direitos privados (ou direitos à privacidade) (OKIN, 2008, COHEN, 1997).

Para Cohen (1997), a reavaliação da esfera privada deve incentivar, e não limitar, a liberdade dos indivíduos. Assim, tal reavaliação não estaria baseada nem em uma separação do indivíduo da vida em comunidade (o que denota uma visão atomística e voluntarista do sujeito, distante de qualquer vínculo moral), nem no reforço ideológico dessa separação entre a esfera pública e a esfera privada. Em tal desenvolvimento da relação entre sujeito e meio social é preciso respeitar o espaço em que se constituem as diferentes identidades coletivas, mas, ao mesmo tempo, também é preciso preservar a identidade dos componentes desses grupos, respeitando, na esfera privada, as escolhas dos indivíduos e a inviolabilidade da personalidade (COHEN, 1997, p. 154).

As atividades de produção, transmissão e recepção de conteúdos culturais de que a mídia se ocupa são cruciais para a compreensão das representações sobre a realidade social. A representação enquanto conhecimento social compartilhado é resultado da ação contínua de diversos constrangimentos e molduras normativas capazes de limitar e então orientar a conduta dos agentes frente a uma série de significados comuns compartilhados pelos indivíduos num contexto específico (GOFFMAN, 1995). A mídia é capaz de modificar e desequilibrar a distribuição e o acesso a recursos simbólicos e culturais em uma sociedade, e exatamente por isso pode ser considerada como um

campo autônomo de poder que detêm recursos específicos e dinâmicas próprias de ação e de reconhecimento entre seus agentes. A possibilidade de se cultivar uma variedade de princípios de organização que informam essas percepções e interpretações da realidade social também são características de uma cultura democrática. Aqui, vemos o problema do enquadramento e a importância da opinião pública na formação da opinião política.

Por enquadramentos entendem-se as definições de uma situação que foram construídas de acordo com o princípio de organização que rege os eventos - sociais, sobretudo - e o envolvimento subjetivo dos agentes em relação a esses eventos (GOFFMAN, 1986). Os enquadramentos são marcos interpretativos, socialmente estabelecidos, responsáveis pela ambientação dos agentes às situações sociais, permitindo que esses agentes identifiquem a situação e, assim, estabeleçam a interação. Ou seja, são referenciais responsáveis pela definição do *status* da situação: se ela está se desenvolvendo sobre parâmetros conhecidos de uma dada realidade social ou se está baseada em aspectos estranhos aos referenciais de um determinado sujeito. Assim, como todo tema político é definido por um discurso próprio, caracterizado por interpretações reconhecidas como válidas sobre fatos considerados relevantes, mas que são foco de uma “disputa simbólica sobre qual interpretação irá prevalecer” (PORTO, 2004, p. 81), o conflito se torna inevitável, pois a disputa por esses espaços e pela possibilidade de ter o discurso e as ações cada vez mais reconhecidos e validados no campo é a base da consagração nesses espaços (BOURDIEU, 1989).

O campo político é um espaço onde essas disputas pela legitimação das representações sociais tomam forma de disputas pela possibilidade de se produzirem, a partir dessas representações, “produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de “consumidores”, devem escolher, com probabilidades de mal-entendidos maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção” (BOURDIEU, 1989, p. 164). Assim, os meios de comunicação enquanto difusores de representações sobre o mundo social são, também, um espaço crucial de representação política (MIGUEL, 2002, p. 6) onde os dois campos estão marcados pela distribuição desigual de recursos entre emissores (produtores de produtos políticos) e receptores (eleitores) e pela exclusão, baseada na visibilidade, de certos discursos e elementos da realidade social das formas de compreensão e legitimação dos problemas políticos. O problema, aqui, é

simbólico, e trata da importância da pluralidade de vozes nas discussões públicas a partir da forma como a questão é enquadrada pela mídia.

### 3. Metodologia

A pesquisa consistiu na coleta de dados, com base em fichas de avaliação desenvolvidas no *software Sphinx*, de todas as matérias que, na busca textual *online* no portal da *Folha de S. Paulo*, continham a palavra aborto. O jornal diário *Folha de S. Paulo*, composto por sete cadernos fixos (Brasil, Ciência, Cotidiano, Dinheiro, Esporte, Ilustrada e Mundo) e treze cadernos temáticos, é, hoje, o jornal diário de maior tiragem e circulação no país, com média de distribuição nacional, no ano de 2007, de 299 mil exemplares nos dias úteis e de mais de 370 mil exemplares aos domingos (“Conheça a Folha”, *Folha de S. Paulo*, 2008).

#### Quadro 1: Principais argumentos na discussão sobre o aborto

- 1. Legislação adequada:** a legislação brasileira abarca os casos suficientes à dimensão da questão do aborto.
- 2. Ampliação dos casos de aborto legal:** pela insuficiência da legislação em relação ao aborto.
- 3. Aborto como crime:** considera toda forma de aborto como passível de punição penal.
- 4. Medidas mais repressivas:** pelo aumento da punição em caso de aborto ilegal.
- 5. Feto não é sujeito moral:** pela descriminalização do aborto como crime por considerar que o feto não é um sujeito moral, e, assim, não há base para a defesa de seus interesses.
- 6. Questão de saúde pública:** idéia de descriminalização como modo de diminuir as mortes ou os atendimentos decorrentes de abortos clandestinos.
- 7. Não é forma de contracepção:** desconsidera o aborto como forma de planejamento familiar, controle de natalidade, ou como método contraceptivo.
- 8. Direito à vida:** contra a prática do aborto por considerar que o direito à vida é sagrado.
- 9. Direito das mulheres:** pela regulamentação da prática do aborto pela necessidade de se garantir às mulheres o direito de dispor sobre seu corpo.
- 10. Tema da agenda pública:** pela institucionalização da discussão sobre o aborto como uma questão de interesse público, que deve ser regulado e debatido no âmbito dos poderes públicos.
- 11. Acesso ao aborto legal:** problemas referentes ao acesso e as informações sobre as possibilidades legalmente estabelecidas para a realização do aborto nos casos dos permissivos legais.

Fonte: “Aborto: o debate no Brasil”, 2008.

Todas as matérias coletadas tiveram seus dados básicos anotados: data completa, tipo de matéria, título, autoria, sexo do autor, editoria. Foram listados onze argumentos, ou enquadramentos, como os mais comuns nas discussões sobre o aborto, com base na análise prévia do material coletado. O quadro 1 apresenta, detalhadamente, os onze argumentos identificados como centrais na discussão sobre o aborto no país. A partir dessa lista, identificou-se, em cada reportagem que tinha o aborto como tema central, referência lateral ou secundário, como o argumento era apresentado. Essa classificação

foi estabelecida com base na centralidade do argumento para o desenvolvimento da matéria jornalística: os argumentos eram identificados como principal, quando se tratava do elemento central da matéria; como presente, se fosse apenas um argumento secundário ao principal; como neutro ou ambíguo, se citado sem juízo aparente sobre seu conteúdo pelo autor, ou se mantém o equilíbrio entre o argumento e sua contestação; como contraditório presente, quando o argumento era utilizado para ser desacreditado na discussão; e como contraditório principal, se o contraditório, favorável ou contrário ao direito ao aborto, fosse o elemento central da matéria.

Os personagens masculinos e femininos em cada matéria, assim como as instituições, foram cadastrados em formulários individuais. O motivo que tornou necessária uma ficha específica para cada personagem e instituição citada foi a necessidade de se identificarem os atores que ganham voz na discussão sobre o tema do aborto. Neste *paper*, serão apresentados apenas os dados referentes à análise das matérias analisadas.

#### **4. Análise de dados**

Foram analisadas um total de 1547 matérias nos seis anos cobertos pela pesquisa. Dessas 1547 matérias, 305 foram julgadas como “irrelevantes”, tratando-se daquelas matérias onde a referência ao aborto era apenas superficial, como, por exemplo, se tratava do uso da palavra de forma metafórica (como em “o plano foi abortado”) ou em contexto diferente do que interessava à pesquisa. Assim, o total de matérias analisadas em todos os critérios apresentados na metodologia caiu para 1242 entradas.

Em pesquisa referente à análise das determinantes de gênero e visibilidade política no Brasil (MIGUEL e BIROLI, 2008), constatou-se que a visibilidade política das mulheres, tanto na mídia quanto nos espaços políticos, está condicionada por estereótipos de gênero que limitam sua ação em ambos os campos, mantendo-as distantes das posições centrais em grande parte pela existência de elementos simbólicos, de representação que, reforçados pela mídia, pré-condicionam algumas temáticas e práticas como essencialmente femininas, e também como temas de menor importância e visibilidade no campo da política. O discurso do desvelo, que reforça a posição das mulheres como naturalmente propensas a se interessar por temáticas sociais, como, por exemplo, a assistência social, o meio-ambiente, as políticas de saúde, de defesa dos direitos das crianças, das mulheres e da família, (MIGUEL, 2001), é exemplo de um argumento utilizado para a inclusão das mulheres na esfera pública, argumento esse que

reforça esses estereótipos da mulher como frágil, protetora, dócil. Todas essas áreas, por sua vez, têm menor peso na construção do capital político, que concentra sua atenção em temas como os problemas relativos à economia e segurança pública, onde não caberia a emotividade que caracterizaria a condição feminina.

Com base na idéia de que certas editorias podem ser consideradas como espaços pouco politizados ou onde se discutem assuntos tidos como menores, como educação, saúde pública, vida familiar, a tabela 1 mostra que a relação entre as editorias e o sexo dos autores é válida. Os autores do sexo masculino são maioria em duas expressivas editorias: *Brasil e Mundo*, responsáveis, em grande parte, pela cobertura da vida política nacional e internacional. As autoras mulheres são minoria quando o debate sobre o tema do aborto se encontra no campo político. Elas também são minoria entre aqueles que são convidados a discutir o tema no espaço reservado especificamente para o diálogo entre diferentes perspectivas sobre o tema: apenas 20,2% dos articulistas convidados a escrever para a coluna *Tendências e Debates* são mulheres. Isso demonstra que o próprio veículo reforça a idéia de que não são as mulheres aquelas que têm propriedade em falar sobre temas que lhes afligem diretamente. Destaca-se também a baixa participação de jornalistas e articulistas do sexo feminino em editorias como os cadernos *Ilustrada e Economia*.

Por sua vez, as autoras do sexo feminino são maioria em cadernos relacionados à saúde e aos “temas menores” do caderno *Cotidiano*, ligados à vida nas grandes cidades, e reportagens que se concentram nos problemas, crimes e novidades locais. Podemos argumentar pelo insulamento dessas autoras em editorias de menor visibilidade no espaço jornalístico. Assim, questiona-se a própria produção da notícia, que, como podemos ver, parte de um contexto de produção eminentemente masculino, no campo midiático. A perspectiva das mulheres sobre um tema diretamente relacionado a elas é expressa em espaços onde não se assume o aborto enquanto um problema político: quando é dado às mulheres o espaço para escrever sobre o tema, ele deve ser considerado como questão de saúde, qualidade de vida, ou notícias do dia-a-dia.

**Tabela 1:** Distribuição dos autores das matérias por sexo segundo a editoria ao qual pertencem

	mulheres	homens	ambos	sem autoria indicada	TOTAL
<b>cotidiano</b>	38,6%	25,1%	2,6%	33,7%	100% (n = 305)
<b>ciência e Saúde</b>	36,8%	29,8%	3,5%	29,8%	100% (n = 57)
<b>País/Brasil</b>	18,7%	56,2%	2,5%	22,7%	100% (n = 205)
<b>mundo</b>	10,3%	37,6%	1,7%	50,4%	100% (n = 247)
<b>ilustrada/Cultura</b>	15,2%	63,0%	3,3%	18,5%	100% (n = 92)
<b>esporte</b>	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%	100% (n = 3)
<b>economia/dinheiro</b>	14,3%	71,4%	0,0%	14,3%	100% (n = 7)
<b>informática</b>	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100% (n = 2)
<b>equilíbrio</b>	62,5%	37,5%	0,0%	0,0%	100% (n = 8)
<b>editorial</b>	4,8%	23,8%	0,0%	71,4%	100% (n = 21)
<b>tendências e debates</b>	20,2%	70,8%	3,4%	5,6%	100% (n = 89)
<b>cartas</b>	47,5%	48,8%	1,2%	2,5%	100% (n = 162)
<b>outro</b>	20,5%	70,5%	0,0%	9,1%	100% (n = 44)
<b>TOTAL</b>	26,4% n= 326	44,2% n= 545	2,3% n= 28	27,1% n= 343	100% (n = 1242)

**Fonte:** Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

**Obs.1:** As editoriais "Educação", "Tecnologia", "Turismo" e "Ambiente" foram retiradas da tabela por não contarem com nenhuma citação

**Obs.2:** A categoria "Sem autoria indicada" se refere às matérias que provenientes de agências de comunicação, sem especificação de autor

A tabela 1 ainda nos mostra um equilíbrio interessante entre o sexo dos autores quando o espaço de fala não está delimitado pelas editorias do jornal. Quando se trata do espaço aberto à participação, homens e mulheres dividem em pé de igualdade a palavra, o que reforça a idéia de que no próprio campo midiático a perspectiva das mulheres enquanto autoras é também restringida pelos estereótipos de gênero, o que reforça ainda mais as representações sociais e barreiras simbólicas ao desenvolvimento do debate sobre o aborto a partir de uma perspectiva política.

Com base na tabela 2, vemos que, de fato, as editorias onde, na tabela 1, observamos que as autoras do sexo feminino eram maioria, são as mesmas em que as matérias sobre aborto são mais relevantes. *Cotidiano* e *Cartas* são os dois espaços na *Folha de S. Paulo* onde o assunto tem mais destaque; são também as duas editorias que contaram com o maior número de autoras mulheres, segundo a tabela 1. É expressiva a diferença entre a centralidade do tema quando comparados às editorias onde os autores do sexo masculino são a maioria. As editorias *Brasil* e *Mundo* concentram suas entradas em matérias de referência lateral, assim como no caso das *cartas* e do caderno *Ilustrada*. Mais uma vez, os dados indicam que a relação entre o espaço que é dado às mulheres e a centralidade da discussão sobre o aborto existe, e levam a afirmar, novamente, que

uma mudança nesses espaços e posições é crucial para o desenvolvimento do debate sobre o tema sob uma perspectiva diferente.

**Tabela 2:** Distribuição das matérias por relevância nas diferentes editorias

	tema central	tema secundário	referência lateral	TOTAL
<b>cotidiano</b>	15,6%	3,6%	5,3%	24,6% (n = 305)
<b>ciência e Saúde</b>	1,0%	1,2%	2,3%	4,6% (n = 57)
<b>País/Brasil</b>	6,1%	3,4%	7,0%	16,5% (n = 205)
<b>mundo</b>	4,2%	3,1%	12,6%	19,9% (n = 247)
<b>ilustrada/Cultura</b>	1,0%	0,6%	5,7%	7,4% (n = 92)
<b>esporte</b>	0,0%	0,2%	0,1%	0,2% (n = 3)
<b>economia/dinheiro</b>	0,0%	0,0%	0,6%	0,6% (n = 7)
<b>informática</b>	0,0%	0,0%	0,2%	0,2% (n = 2)
<b>equilíbrio</b>	0,1%	0,3%	0,2%	0,6% (n = 8)
<b>editorial</b>	0,6%	0,1%	1,0%	1,7% (n = 21)
<b>tendências e debates</b>	3,8%	0,6%	2,7%	7,2% (n = 89)
<b>cartas</b>	10,1%	1,2%	1,8%	13,0% (n = 162)
<b>outro</b>	0,9%	1,1%	1,5%	3,5% (n = 44)
<b>TOTAL</b>	43,4% n = 539	15,5% n = 193	41,1% n = 510	100% n = 1242

Fonte: Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

Obs.: As editoriais "Educação", "Tecnologia", "Turismo" e "Ambiente" foram retiradas da tabela por não contarem com nenhuma citação

No que se refere à posição das matérias em relação ao tema, foram elencadas seis alternativas possíveis, representadas na tabela 3. A neutralidade em relação ao tema é a linha da maioria das matérias, mas o que segue de mais interessante é o viés liberal pró-legalização que marca o segundo argumento mais forte nas matérias, juntamente com uma posição favorável à ampliação dos casos de aborto legal. Com isso, vê-se que a tendência a uma discussão mais conservadora sobre o tema é reduzida.

**Tabela 3:** posicionamento nas matérias em relação ao aborto

	números absolutos	%
<b>favorável à legalização do aborto</b>	137	8,9%
<b>favorável à ampliação dos casos de aborto legal</b>	77	5,0%
<b>posição neutra ou ambígua</b>	812	52,5%
<b>favorável ao aumento da repressão</b>	61	3,9%
<b>favorável à restrição dos casos de aborto legal</b>	75	4,8%
<b>fait-divers</b>	80	5,2%
<b>TOTAL</b>	1547	100%

Fonte: Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

É interessante notar que quando o tema do aborto é tratado como secundário ou referência lateral, o posicionamento é neutro ou ambíguo, o que é reforçado pela tabela 4, onde vemos a distribuição das posições na discussão em relação ao tipo de matéria veiculada pelo jornal. As cartas dos leitores são as que mostram maior diversidade de opiniões sobre o tema, sendo dos poucos tipos de matéria em que a posição neutra ou ambígua não está acima dos 50% do total. Esse fato expressa não somente que tal espaço está reservado, em tese, para a opinião do leitor, mas que esse leitor está preocupado em discutir sua posição, expondo seus argumentos na matéria, assim como nas entrevistas. Comparativamente, as colunas e os artigos, são os dois tipos mais conservadores. A maioria das matérias favoráveis à legalização do aborto esta em uma seção mais aberta, a de cartas e a de entrevistas. É bem superior o número de cartas favoráveis ao aborto do que aquelas que argumentam pela restrição dos casos de aborto legal ou que pedem pelo aumento da repressão. Isso reforça a idéia do perfil do leitor da *Folha de S. Paulo* como favorável à legalização. Todavia, não é possível ignorar que essas cartas também passam por uma seleção no jornal, pondo em questão o peso desse espaço como uma seção de debates no veículo.

Novamente, o posicionamento em relação ao tema, juntamente com a frequência em cada editoria, reitera que naqueles espaços onde é maior a concentração de mulheres também está concentrado o maior número de matérias favoráveis ao aborto, ou que reforçam idéias mais liberais em relação ao tema, como mostra a tabela 5.

**Tabela 4:** Posição em relação ao aborto por tipo de matéria

	favorável legalização	favorável ampliação aborto legal	posição neutra ambígua	favorável aumento repressão	favorável restrição aborto legal	Fait divers	TOTAL
<b>reportagem</b>	3,8%	4,1%	78,3%	4,2%	2,7%	6,9%	100% (n = 636)
<b>editorial</b>	7,4%	14,8%	66,7%	3,7%	0,0%	7,4%	100% (n = 27)
<b>coluna</b>	6,7%	12,6%	61,3%	9,2%	4,2%	5,9%	100% (n = 119)
<b>nota</b>	8,0%	4,0%	70,7%	0,0%	4,0%	13,3%	100% (n = 75)
<b>artigo</b>	16,1%	6,5%	53,2%	3,2%	12,1%	8,9%	100% (n = 124)
<b>entrevista</b>	21,5%	12,7%	48,1%	7,6%	7,6%	2,5%	100% (n = 79)
<b>carta do leitor</b>	32,1%	5,6%	37,7%	6,2%	16,7%	1,9%	100% (n = 162)
<b>outro</b>	40,0%	10,0%	25,0%	10,0%	10,0%	5,0%	100% (n = 20)
<b>TOTAL</b>	11,0%	6,2%	65,4%	4,9%	6,0%	6,4%	100% (n = 1242)

Fonte: Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

Em relação à maneira como os argumentos utilizados nas discussões desenvolvidas nas matérias foram utilizados, a tabela 6 mostra a predominância de três argumentos: o que se refere ao aborto como direito da mulher, com 1,3% das entradas; o aborto como violação do direito sagrado à vida, com 1,2%; e o aborto como tema que deveria fazer parte da agenda pública de discussões com 1,1% das entradas.

**Tabela 5:** Relação entre o posicionamento em relação ao aborto e as editorias

	favorável legalização do aborto	favorável ampliação aborto legal	posição neutra ambígua	favorável aumento repressão	favorável restrição do aborto legal	fait- divers	TOTAL
<b>cotidiano</b>	19,0%	22,1%	27,7%	16,4%	14,7%	20,0%	24,6%
<b>ciência/ Saúde</b>	0,7%	7,8%	5,3%	3,3%	0,0%	6,3%	4,6%
<b>País/Brasil</b>	13,9%	27,3%	16,3%	27,9%	10,7%	10,0%	16,5%
<b>mundo</b>	5,1%	6,5%	24,1%	23,0%	9,3%	22,5%	19,9%
<b>ilustrada/Cultura</b>	8,0%	6,5%	7,6%	0,0%	2,7%	15,0%	7,4%
<b>esporte</b>	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
<b>Economia/Dinheiro</b>	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%
<b>informática</b>	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	1,3%	0,2%
<b>equilíbrio</b>	0,0%	0,0%	0,6%	1,6%	0,0%	2,5%	0,6%
<b>editorial</b>	2,2%	3,9%	1,7%	0,0%	0,0%	1,3%	1,7%
<b>tendências e debates</b>	12,4%	9,1%	4,7%	9,8%	21,3%	6,3%	7,2%
<b>cartas</b>	36,5%	15,6%	7,6%	16,4%	34,7%	2,5%	13,0%
<b>outro</b>	2,2%	1,3%	3,0%	1,6%	6,7%	12,5%	3,5%
<b>TOTAL</b>	100% n = 137	100% n = 77	100% n = 812	100% n = 61	100% n = 75	100% n = 80	100% n = 1242

**Fonte:** Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

**Obs.1:** As editoriais "Educação", "Tecnologia", "Turismo" e "Ambiente" foram retiradas da tabela por não contarem com nenhuma citação.

Os dois primeiros argumentos são parte da discussão corrente sobre o tema: o argumento religioso *versus* o argumento feminista. O argumento do problema como tema da agenda pública, mostra que a visão é de que o Estado deve interferir na discussão sobre o aborto. Disso podemos inferir que talvez o Estado não esteja preocupado com os problemas decorrentes da prática do aborto; ou também que as discussões sobre o aborto ainda são muito insipientes, e precisam ser incentivadas no âmbito do poder público. O argumento é vago, mas mostra que o equilíbrio entre a ideia do aborto como um problema apenas moral ou religioso e o aborto como um tema a ser discutido no âmbito das esferas públicas de decisão existe.

Como contraditório presente, o problema da ampliação dos casos tornou-se latente. Por se tratar de um problema mais focal, como no caso discutido no Superior Tribunal

Federal sobre a autorização de aborto nos casos de diagnóstico de anencefalia do feto, diversas vezes ele foi tomado como base para críticas. Boa parte desses argumentos estão ligados ao problema da legislação sobre o aborto no Brasil. A discussão sobre a legislação pode ser tanto tomada com base em uma crítica pró-legalização quanto em uma crítica pró-repressão, logo, a presença desses argumentos como contraditório presentes pode ser entendida como uma tendência, no debate, a uma perspectiva mais neutra sobre o assunto, no âmbito da *Folha de S. Paulo*.

**Tabela 6:** Distribuição da centralidade dos argumentos em cada matéria

	argumento principal	argumento presente	neutro ou ambíguo	contraditório presente	contraditório principal	TOTAL
<b>legislação adequada</b>	0,6%	1,6%	5,3%	0,9%	0,7%	9,0%
<b>ampliação dos casos</b>	0,4%	2,0%	5,0%	1,8%	0,1%	9,4%
<b>crime</b>	0,5%	2,4%	4,2%	1,7%	0,1%	8,9%
<b>mais repressão</b>	0,2%	1,1%	5,5%	1,3%	0,0%	8,2%
<b>feto não é sujeito</b>	0,2%	1,1%	6,3%	1,4%	0,1%	9,0%
<b>saúde pública</b>	0,8%	2,0%	6,0%	0,8%	0,0%	9,5%
<b>não é contracepção</b>	0,2%	1,1%	6,8%	0,4%	0,1%	8,6%
<b>vida sagrada</b>	1,2%	2,5%	6,6%	0,2%	0,2%	10,7%
<b>direito da mulher</b>	1,3%	2,9%	5,1%	0,4%	0,1%	10,0%
<b>agenda</b>	1,1%	2,6%	5,2%	0,4%	0,1%	9,2%
<b>acesso ao aborto legal</b>	0,2%	1,2%	6,1%	0,0%	0,0%	7,5%

**Fonte:** Pesquisa "Aborto: o debate no Brasil", 2008

**Obs.:** Era permitida a marcação de mais de um argumento

Das discussões do aborto como problema de saúde pública até a criminalização da prática, a polêmica sobre o aborto, a descriminalização ou a restrição total dos casos, está distante de um debate que assumisse o direito ao aborto como uma questão de liberdade individual. Os resultados dessa pesquisa não se limitam, nem tem a pretensão, de confirmar ou rechaçar a hipótese do feminismo tradicional, conquanto os dados referentes à participação das mulheres no debate sobre o tema tenham reforçado a idéia de que, apesar de serem elas as responsáveis pela inserção de tais demandas no campo midiático, não são elas os agentes legitimados a falar sobre o aborto em qualquer espaço desse campo. Em termos políticos, essa restrição representa não somente uma perda de voz num importante espaço de representação social, mas a baixa visibilidade das ações no âmbito dos direitos das mulheres dentro do próprio campo político, reforçado pelo noticiário jornalístico. Assim, fica claro que uma análise sobre o debate sobre o aborto no Brasil passa não somente pela dinâmica das discussões no poder público, no

movimento feminista ou na religião organizada, mas pela forma como esses três agentes se relacionam em um outro espaço de visibilidade e interação que é o campo midiático. Acompanhar o debate sobre o aborto na mídia brasileira foi uma tentativa de mapear os vícios e lacunas de representação e de exclusão de determinados grupos e idéias de uma discussão que envolve muito mais do que uma polêmica, mas, sim, uma discussão sobre os princípios e liberdades que consideramos essenciais no fortalecimento da democracia no país.

### Referências

- AMARAL, Fernanda P. “A situação do aborto inseguro na América Latina com ênfase no Brasil: uma afirmação de direitos humanos”. Em: **Revista Ártemis**. João Pessoa, 8:118-131, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- COHEN, Jean L. “Rethinking privacy: autonomy, identity and the abortion controversy”. Em: **Public and private in thought and practice: perspectives on a grand dichotomy**. WEINTRAUB, Jeff. KUMAR, Krishan (ed.) Chicago: The University of Chicago Press, 1997.
- DINIZ, Débora. “Quem autoriza o aborto seletivo no Brasil? Médicos, promotores e juízes em cena”. Em **PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 13(2):13-34, 2003.
- DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- FRASER, Nancy. “Rethinking the public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy”. Em: **Habermas and the public sphere**. CALHOUN, Craig. (ed.) Cambridge and London: The MIT Press, 1992.
- FOLHA DE S. PAULO. “Conheça a Folha”, em “Grupo Folha”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/conheca/>. Acessado em 04 de novembro de 2008.
- GOFFMAN, Erwin. **As representações do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Frame analysis: an essay on the organization of experience**. Boston: Northeastern University Press, 1986.
- GOMES, Wilson. “Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política”. Em: **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. MAIA, Rousiley. CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MIGUEL, Luis Felipe. “Política de interesses, política de desvelo: representação e ‘singularidade feminina’”. **Revista Estudos Feministas**, 9:253-267, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Os meios de comunicação e a prática política”. **Lua Nova: revista de cultura e política**, São Paulo, 55-56, 2002.
- \_\_\_\_\_. “Aborto e democracia: o debate no Brasil”. Arquivo PDF de circulação restrita. Brasília, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. “Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil”. Projeto de pesquisa financiado pelo CNPq (editais nº 45/2005 e nº 61/2005), 2008.

OKIN, Susan Moller. “Gênero, o público e o privado”. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, no prelo, 2008.

PORTO, Mauro. “Enquadramento da Mídia e **Política**”. RUBIM, Antônio Albino. **Comunicação e Política: conceitos e abordagens**. São Paulo: Editora Unesc, 2004.